



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002105/2022-71-e;
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado EDUARDO RIBEIRO DE SÁ, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13336, da Coordenação de Operações de Estúdios de TV – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Operações e Serviços – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP